



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2015 - PMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PMM

PROCESSO Nº 201/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.234.742/0001-55, localizada na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, nº 195, bairro Cajuru na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo representante legal Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 /SSP/PR e do CPF Nº 450.380.079-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência Pública nº 008/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 25 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP

Delcio Martins

CPF Nº 450.380.079-53

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____